

recursos humanos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capela nova, 09 de março de 2009.

Dyáma de Carvalho Moura Júnior
Deputado Municipal

Lei - nº 734/2009

"Leia, no Plano de Cargos e Salários do Município, os cargos que menciona."

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes aprova, e eu, Deputado Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no Plano de Cargos e Salários do Município, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Cargo	quantidade de trabalho	Remuneração Mensal	vagas
Farmacêutico	30h. semanais	R\$ 1.250,00	01
Téc. de Laboratório	40h. semanais	R\$ 500,00	01
Contínua	40h. semanais	R\$ 465,00	01
Psicólogo	30h. semanais	R\$ 1.100,00	01
Fonoaudiólogo	40h. semanais	R\$ 800,00	01
Téc. em Engenharia	40h. semanais	R\$ 465,00	02
Atendente	20h. semanais	R\$ 255,00	01
Auxiliar Serviços	40h. semanais	R\$ 465,00	02

Guais. Limpeza			
Auxiliar de Secretária	40h. semanais	R\$ 500,00	01
Sup. Escolar	40h. semanais	R\$ 800,00	01

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ou suplementar, se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capela nova, 13 de abril de 2009.

Djalma de Carvalho Moura Júnior
Deputado Municipal

Lei. nº 135/2009

"Concede denominação a Avenida que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes aprova, e eu, Deputado Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Afonso Trina Neves, a Rua situada no início com a esquina da Rua José Egídio Truira e término na Ponte sobre o Rio Pedross, conhecida como Rua Manoel dos Praias, na cidade de Capela Nova.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas, fazendo nela insuir a denominação constante no artigo anterior.